



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 062/2020.

**SÚMULA:** "DISPÕE SOBRE ADIAMENTO DO PONTO FACULTATIVO NO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONFORME MENCIONA".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOÁS FERRAZ MICHETTI** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 284 DA LEI MUNICIPAL Nº 029/2003, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica adiado para o dia 30 de outubro de 2020 o ponto facultativo "Dia do Servidor Público", que alude o artigo 284 da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** - Os serviços do Hospital Municipal e Departamento de Limpeza Pública terão seus expedientes normais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**

Prefeito Municipal